REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 63, DE 27 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 30 de novembro de 2005 o prazo para apresentação do relatório conclusivo sobre a implantação da Política de Comunicação do STJ, pelo grupo de trabalho criado pela Portaria nº 37, de 28 de abril de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 1 jul. 2005.